

Casa José Tomé Bispo
CÂMARA MUNICIPAL
DE BELÉM DE MARIA

CNPJ: 08.653.610/0001-04



REQUERIMENTO Nº 020/2024

Aprovado em 1ª sessão
Por unanimidade de
os presentes
Sala de sessões 01/02/2024
Flavio Manoel Alves Filho
Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura e ao Secretário Municipal de Agricultura, para que **envidem esforços no sentido de implantar sinalização nas vias da zona rural, através da instalação de placas de denominação das vias municipais rurais e vicinais existentes em Belém de Maria e em Batateira.**

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmº. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior, extensivo ao Exmº. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. Arnaldo Veloso de Carvalho Júnior, e ao Exmº. Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. Antônio Moura.

JUSTIFICATIVA

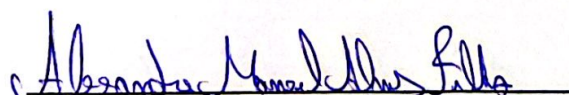
A implantação de sinalização em nossas vias rurais e nas estradas vicinais é de extrema relevância, pois possibilitará a identificação dos sítios, estradas e engenhos, principalmente pelos mototaxistas, motoristas de ambulâncias e SAMU, bem como pela população em geral.

Lado outro, com tais implantações, o acesso de populares de outros municípios e turistas que eventualmente venham conhecer um pouco da beleza de nossa área rural também será facilitado, sendo, pois, um pleito simples, mas que traz consigo inúmeros benefícios.

Ressalte-se que a presente demanda foi apresentada no exercício de 2021, através do Requerimento nº 098/2021, bem como no exercício de 2022, através do Requerimento nº 030/2022 e no exercício de 2023, através do Requerimento nº 010/2023, os quais seguem reprimidos pela relevância.

Demonstrados os motivos e a plausibilidade do presente requerimento, aguardo aprovação pela unanimidade dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 30 de janeiro de 2024.


ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Vereador Requerente